



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 216, DE 26 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10055/2021, fls. 12;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Ana Carolina Stivanin César em substituição a Sra. Glória Lúcia Nascimento, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social/Proteção Especial, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VALENÇA/RJ – CMDM, formado pela Portaria nº.567, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1499